



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gabinete

ERRATA

Belo Horizonte, 12 de maio de 2020.

Retificação da RESOLUÇÃO SEDESE Nº 17/2020 que Institui Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais, disposta em 04 artigos.

Onde se lê,

Art. 1º - Constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Público Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito dos órgãos e entidades pertencentes ao Comitê Gestor Pró-Brumadinho, instituído pelo Decreto NE 176/2019.

Leia-se:

Art. 1º - Constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Público Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito dos órgãos e entidades pertencentes ao Comitê Gestor Pró-Brumadinho, instituído pelo Decreto NE 176/2019.

§ 1.º A referida comissão avaliadora será organizada em 03 (três) subcomissões compostas por 03 (três) membros titulares e dois suplentes para cada subcomissão com a atribuição de avaliar o processo seletivo conforme a distribuição de vagas do edital da seguinte forma:

- I. Subcomissão avaliadora para candidatos inscritos para as 07 vagas ofertadas para a Subsecretaria de Assistência Social e 01 vaga ofertada para apoio ao gabinete da SEDESE;
- II. Subcomissão avaliadora para candidatos inscritos para 07 vagas ofertadas para a Subsecretaria de Direitos Humanos
- III. Subcomissão avaliadora para candidatos inscritos para 03 vagas ofertadas para a Subsecretaria de políticas sobre drogas

Onde se lê,

Art. 2º - As Comissões a que se refere o artigo anterior serão compostas pelos seguintes servidores, de acordo com seu órgão de lotação:

- I- Jeane Martins das Silva – MASP 385654-9;
- II- Sandra Cristina Gonçalves Pinheiro – MASP 1.369.052-4;
- II - Michelle Ralil da Costa – MASP 1.469.267-7.

Leia-se:

Art. 2º - As sub Comissões a que se refere o artigo anterior serão compostas pelos seguintes servidores, de acordo com sua unidade de lotação, sendo os titulares, 01 (um) da Diretoria de Recursos Humano e 02 (dois) técnicos de cada área e, os suplentes, 02 (dois) técnicos de cada área, conforme descrição abaixo:

Subcomissão avaliadora para candidatos inscritos para as 07 vagas ofertadas para a Subsecretaria de Assistência Social e 01 vaga ofertada para apoio ao gabinete da SEDESE:

Titulares

I- Jeane Martins da Silva - Masp: 1369052-4

II- Luiza Santiago Assis - Masp: 1367153-2

III- Jeane Araújo Jorge Magnane - Masp: 1484936-8

Suplentes

I- Gabriele Sabrina da Silva - Masp: 752878-9

II- Ana Cláudia Andrade Lima Botelho - Masp: 1479602-3

Subcomissão avaliadora para candidatos inscritos para 07 vagas ofertadas para a Subsecretaria de Direitos Humanos:

Titulares

I- Sandra Cristina Gonçalves Pinheiro - Masp: 1369052-4

II- Ana Carolina Gusmão da Costa - Masp: 1285505-2

III- Ueverson Luiz Melato de Moraes - Masp: 1401852-7

Suplentes

I- Erika Aparecida Pretes - Masp: 1308077-5

II- Claryssa Christina Figueiredo de Almeida - Masp: 1361759-2

Subcomissão avaliadora para candidatos inscritos para 03 vagas ofertadas para a Subsecretaria de políticas sobre drogas:

Titulares

I- Edna Cardoso da Silva - Masp: 350055-0

II- Michelle Ralil da Costa - Masp: 1469267-7

III- Luciana Fonseca Korothe - Masp: 1363092-6

Suplentes

I- Luiza Lacerda Maciel - Masp: 1483673-8

II- Cintia Mirlene Pela Freire - Masp: 1249178-3

Os demais artigos permanecem sem alterações mantendo-se o texto conforme publicação do dia 28/04/2020.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Jadir de Assis, Assessor(a)**, em 12/05/2020, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, Secretário(a) de Estado**, em 14/05/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14257388** e o código CRC **941EBA0F**.

Gabinete - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas, 14º Andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1480.01.0004612/2020-03

SEI nº 14257388